



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu no Salão de Sessões da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, a Assembleia Municipal presidida por, ÁLVARO REDONDO MOREIRA DE SOUSA e secretariada pelo Primeiro Secretário, JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA e pela Senhora Deputada, ANA CRISTINA CAEIRO TEIXEIRA, em substituição da Segunda Secretária. -----

----- Faltaram Os Senhores Deputados, Paulo Firmino Rodrigues Pinto, Maria Arlete Lopes dos Prazeres e Alfredo Augusto Baldaia Felícia, tendo sido convocados, nos termos do nº 1 do artigo 58º do Regimento da Assembleia Municipal, os elementos imediatamente a seguir na respetiva lista, Senhores, Maria Goretti Sousa Pinheiro Teixeira Carvalho, Ana Cristina Caeiro Teixeira e Carlos Silvino Rodrigues Pinto. -----

----- Faltou também o Senhor Deputado, Norberto Paulo Xavier Pires, sendo designada para o representar, a Senhora, Ana Paula Silva Lopes, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Faltaram ainda os Senhores Deputados, José Manuel Moreira Nunes Matias e Manuel Agostinho Borges Machado, que apresentaram justificações. -----

----- Estiveram ausentes os Senhores Vereadores, Ana Rita Ferreira Dias Bastos e António Manuel Parente Correia Vasconcelos. -----

----- Foi lida a correspondência recebida e enviada no período de 24.02.2017 a 26.04.2017. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Ata da Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2017 – Apreciação e deliberação. -----

----- Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada, com vinte e nove votos a favor e duas abstenções. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa propôs um voto de pesar e condolências às Famílias dos Senhores, Prof. João Antero de Andrade, antigo Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar; Mário Costa Pinto, ex. Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Monteiros e ex. Deputado Municipal; Lindonor Rebelo Felícia, Pai do Senhor Deputado Municipal, Alfredo Felícia; Gilberto Paiva da Conceição, trabalhador da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, recentemente falecidos.-----

----- Igualmente, foi respeitosamente guardado um minuto de silêncio acompanhado pelo Executivo Municipal e pelo público presente.-----



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma moção, que se anexa e se transcreve:-----

----- *“É política desta Câmara Municipal promover o ensino profissionalizante, através da articulação de políticas educativas que visem a capacitação de pessoas nas áreas com grande potencial de empregabilidade no concelho de Vila Pouca de Aguiar, dando respostas efetivas ao desenvolvimento da Região em parceria com os stakeholders capazes de efetivar o efeito em cadeia da estratégia assumida.* -----

----- *A esse propósito a Câmara Municipal celebrou recentemente dois protocolos, um com o Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, no âmbito da formação prática dos alunos do Curso Profissional de Técnico de Cozinha/Pastelaria e da disciplina de Serviço de Mesa do Curso Vocacional do 9.º ano, consciente das potencialidades dos produtos endógenos do Concelho e tendo em conta a consciência da importância do setor da restauração no destaque do Concelho ao nível da gastronomia e repostas turísticas de qualidade. Garantiu por isso as instalações necessárias para o efeito, na incubadora de empresas FIC de VPA.* -----

----- *O segundo protocolo, celebrado com o CINFU e ANDRITZ, visa promover a capacitação local na área de formação da Metalurgia e Metalomecânica, com elevada taxa de empregabilidade, por forma a privilegiar a contratualização de mão-de-obra local, capaz de ser absorvida pelo mercado de trabalho resultante do empreendimento hidroelétrico da Região. As instalações e equipamentos foram da responsabilidade da Câmara Municipal, impulsionadora deste projeto que entende que mais do que formação, significa um novo rumo de vida para os formandos.* -----

----- *Para ambos os cursos a Câmara Municipal garantiu o apetrechamento das salas de formação, desde a cedência do espaço até à aquisição dos equipamentos necessários, por estar certa de caminhar no sentido da melhoria contínua das potencialidades do Concelho de Vila Pouca de Aguiar.* -----

O grupo municipal do PSD considera que é essencial o aproveitamento de sinergias mútuas, de forma a criar uma mais-valia na prossecução dos objetivos das entidades envolvidas, bem como as oportunidades e resultados positivos que se perspetivam no âmbito desta parceria, designadamente na capacitação de profissionais no concelho capazes de impulsionar a economia local, bem como potenciar a fixação de famílias no território. -----

----- *Os profissionais especializados nas áreas de restauração e metalomecânica, garantem uma mais-valia para as empresas dos respetivos ramos.* -----

----- *Pelo exposto a Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar reunida a 27 de abril de 2017 deliberou sob proposta do grupo municipal do PSD expressar o seu regozijo com esta parceria entre a Câmara Municipal e entidades envolvidas, salientando que é com medidas como estas que se consegue fixar jovens no nosso concelho.*-----

----- *Dar conhecimento desta moção ao executivo municipal e à comunicação social local e regional”.* -----

Intervenções: Celestiano da Fonte, para considerar esta iniciativa de grande importância para a empregabilidade no concelho. Disse também que, embora a intenção seja meritória,



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

muitos destes cursos não têm continuidade nem impacto na vida profissional dos seus formandos nem nas empresas. Pugnou para que se consiga inverter a situação e se cumpram os objetivos propostos. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM - Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro -
Apreciação. -----

Intervenções: Armando Mourão, para questionar o que foi tratado nas reuniões com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar e com o Conselho de Administração do Hospital da Luz. -----

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que a reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar, esteve relacionada com vários assuntos do interesse daquela freguesia, como a possibilidade de protocolar diversas obras, entre outros assuntos. A reunião com o Conselho de Administração do Hospital da Luz, serviu para averiguar a possibilidade de abertura de uma delegação de proximidade daquela unidade hospitalar neste concelho, com algumas valências e consultas de especialidade que eventualmente possam oferecer. -----

PONTO DOIS – EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. – Relatórios de Execução Orçamental do 4º trimestre para 2016 –
Apreciação. -----

Presentes, para apreciação, o relatório de execução orçamental do 4º trimestre de 2016, relativo à empresa em epígrafe. -----

- Foi tomado conhecimento. -----

PONTO TRÊS – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. – Prestação de Contas de 2016 - Apreciação. -----

Presentes, para apreciação, os documentos de prestação de contas de 2016, relativo à empresa em epígrafe. -----



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

- Foi tomado conhecimento. -----

PONTO QUATRO - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, S.A. – Proposta de revisão de orientações estratégicas – Apreciação e deliberação. ---

1. O Município de Vila Pouca de Aguiar é acionista da empresa "EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.", sociedade anónima, com sede na Vila de Ribeira de Pena, com o capital social de 900 000€, representado por cento e oitenta mil ações nominativas, no valor nominal de cinco euros cada uma, nela detendo o Município uma participação social, idêntica a cada um dos restantes cinco municípios acionistas, constituída por trinta mil ações. -----

2. A EHATB, EIM, SA, é uma empresa local intermunicipal de promoção do desenvolvimento regional e local prevista no artigo 48º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, que aprovou o regime jurídico do setor empresarial local. -----

3. De acordo com os estatutos da empresa em vigor, o mandato tem a duração de quatro anos, tendo sido entretanto eleitos os novos órgãos sociais da empresa para o novo mandato de 2017- 2020. -----

4. Nos termos do artigo 37º da referida Lei 50/2012 compete ao órgão executivo dos Municípios acionistas, definir as orientações estratégicas relativas ao exercício dos respetivos direitos societários nas empresas locais e que visam fixar os objetivos a prosseguir pelos órgãos de administração durante o respetivo mandato tendo em vista a promoção pela empresa do desenvolvimento local ou regional. -----

Tais orientações estratégicas foram definidas oportunamente pelos Municípios acionistas, cabendo aos Municípios acionistas, através do respetivo órgão executivo, conforme dispõe o nº 2 daquele artigo, proceder à sua revisão, pelo menos, com referência ao período de duração do mandato dos órgãos de administração, apresentando-se em anexo, uma proposta de revisão das referidas orientações estratégicas, previamente consensualizada com os demais representantes legais das Câmaras Municipais dos Municípios acionistas. -----

Nesta conformidade, é presente a seguinte proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, ao abrigo do disposto no nº 2 do mencionado artigo 37º da Lei 50/2012, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017. -----

a) A aprovação da proposta de revisão das orientações estratégicas definidas para a empresa "EHATB, EIM, SA"; -----

b) A comunicação a esta empresa da deliberação tomada com a remessa da fotocópia da respetiva ata e da revisão aprovada. -----

Intervenções: Presidente da Câmara Municipal, para dizer que estas orientações são para o quadriénio 2017 – 2020 e que permitem o funcionamento da EHATB; Feliciano de Andra-



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

de, para dizer que os dividendos atribuídos aos acionistas deviam ser tratados como receita a incluir nos orçamentos municipais e distribuídos de forma transparente pelas associações; Armando Mourão, para dizer que esta é uma decisão que não cabe apenas ao Município de Vila Pouca de Aguiar mas sim ao conjunto dos municípios acionistas daquela empresa e se a atribuição de verbas vem em forma de dividendos é porque os acionistas assim o entenderam e terá, eventualmente, a ver com a não obrigação de pagamento de impostos. Remeteu mais esclarecimentos para o Senhor Presidente da Câmara Municipal; Presidente da Câmara para esclarecer que na última assembleia geral da EHATB pôs à consideração dos acionistas a possibilidade das verbas serem atribuídas sob a forma de donativos, o que não foi aceite com o argumento de que, ao contrário dos dividendos, os donativos são taxados. Feliciano de Andrade, para manifestar a satisfação do seu Grupo Municipal pelo facto do Senhor Presidente da Câmara ter proposto a atribuição de verbas em forma de donativos na assembleia geral daquela empresa. -----

DELIBERADO: Aprovada, com vinte e dois votos a favor e nove abstenções. -----

PONTO CINCO - Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda. – Proposta de transformação de sociedade por quotas em sociedade anónima – Apreciação e deliberação. -----

Considerando: -----

1. A sociedade identificada em epígrafe é uma sociedade por quotas com o capital social de 5000 €, dividido em duas quotas, uma com o valor nominal de 4000 €, pertencente à empresa Finerge - Gestão de Projetos Energéticos, SA", e outra com o valor nominal de 1000 €, pertencente, em contitularidade, aos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, na sequência da aquisição gratuita, por estes da quota anteriormente detida pela empresa local EHATB, EIM, SA, após fiscalização prévia favorável do Tribunal de Contas. -----

2. Trata-se assim de uma sociedade comercial participada pelos mencionados seis Municípios, que nela detêm uma participação social (participação local na terminologia da Lei 50/2012 de 31 de Agosto) minoritária de 20%, pertencendo os restantes 80 % do capital social ao outro sócio, e que tem tido uma gestão cuidadosa e remunerado o capital nela investido. -----

3. O seu objeto social consiste na produção de energia com origem nos recursos renováveis, através da instalação e exploração de centros eletroprodutores, detendo e explorando presentemente um parque eólico na freguesia de Viade, do concelho de Montalegre, prosseguindo, por isso, fins que se compreendem nas atribuições municipais. -----

4. Entretanto o sócio maioritário manifestou interesse em converter a dita sociedade numa



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

sociedade anónima, tendo a respetiva Assembleia Geral realizada recentemente, em concretização desta pretensão, deliberado a transformação da sociedade numa sociedade anónima, com o aumento do seu capital social para 50 010 euros, representado por 50 010 ações com o valor nominal de um euro cada uma, e a manutenção por parte dos seis Municípios da mesma percentagem de 20% do novo capital social, representado por 10 002 ações, ficando cada Município titular de 1667 ações. -----

5. O aumento do capital social da sociedade não obriga os sócios, e concretamente, o Município a efetuar qualquer entrada adicional em dinheiro para o efeito, sendo aplicado para esse aumento as reservas disponíveis existentes na sociedade

6. O regime jurídico aplicável à participação local detida pelos Municípios encontra-se consagrado no Código das Sociedades Comerciais (CSC) e ainda na Lei 50/2012, designadamente no Capítulo IV (artigos 51º a 55º) deste diploma. -----

7. Nesta conformidade, resulta do nº 2 do art.º 2º e nº 1 do art.º 130º do CSC que a referida transformação da atual sociedade por quotas numa sociedade anónima é admitida à luz deste Código, não existindo também qualquer impedimento a esta transformação face às disposições legais aplicáveis às participações locais detidas pelas entidades públicas participantes, o Município, neste caso, uma vez que a dita transformação cumpre os requisitos constantes do nº 1 do art.º 51º, pois continua a ser uma sociedade de responsabilidade limitada, e do art.º 52º, já que o seu objeto social está compreendido no âmbito das atribuições do Município. -----

8. Dada a natureza da operação de transformação, com a alteração da tipologia da sociedade e aumento do respetivo capital social, a sua aprovação, no que respeita ao Município, está sujeita a deliberação dos seus órgãos municipais, cabendo à Assembleia Municipal proceder à sua aprovação, sob proposta da Câmara Municipal, como resulta de resto do disposto no art.º 61º da Lei 50/2012, cuja disciplina, embora aplicável às empresas locais, nada justifica que não contemple igualmente a presente situação. -----

9. Esta mesma disposição com o âmbito de aplicação anteriormente explicitado não subordina a referida transformação a fiscalização prévia do ato pelo Tribunal de Contas, nem o cumprimento deste requisito resulta das demais disposições expressamente aplicáveis às participações locais constantes do mencionado Capítulo IV da Lei 50/32012., apenas sujeita a comunicação à Inspeção Geral de Finanças (IGF), Direção Geral da Administração Autárquica (DGAL) e entidade reguladora do setor energético (ERSE). -----

Face ao exposto, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, ao abrigo do disposto no art.º 61º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017, nos seguintes termos: -----

a) A aprovação da operação de transformação da sociedade comercial por quotas "EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DE VIADE, LDA" numa sociedade anónima, nos termos que foram deliberados na Assembleia geral da mesma sociedade e mencionados nos



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

- pontos 4 e 5 desta proposta; -----
- b) A submissão da decisão de aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, à Assembleia Municipal para os fins da alínea n), do n.º Ido artº 25º desta mesma Lei; -----
- c) A comunicação da referida transformação à IGF, DGAL e ERSE. -----

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que se trata de uma proposta da operação de transformação da sociedade comercial por quotas numa sociedade anónima. -----

DELIBERADO: Aprovada, com vinte e dois votos a favor e nove abstenções. -----

PONTO SEIS - Documentos de prestação de contas de 2016 – Apreciação e deliberação. -----

Presentes para apreciação e deliberação os documentos de prestação de contas relativos à Conta de Gerência de 2016, que se anexam, já aprovados na reunião da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017, os quais refletem o apuramento de um resultado líquido do exercício positivo de € 452 202,69 a que corresponde um total de proveitos de € 16 217 280,77 e um total de custos de € 15 765 078,08. -----

Relativamente ao balanço, o mesmo apresenta os seguintes valores: € 77 613494,68 de ativo; € 38 921 211,73 de passivo e € 36 692 282,95 de fundos próprios. -----

Quanto à execução orçamental, foram apresentados os seguintes valores € 1 214 237,75 de saldo do ano anterior, € 16 956 568,58 de receita e € 14 393 393,89 de despesa, transitando um saldo de € 2 877 412,44 para o ano seguinte. -----

Intervenções: Presidente da Câmara, para fazer uma breve apresentação do documento, remetendo para o Senhor Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento quaisquer dúvidas mais técnicas que os Senhores Deputados queiram eventualmente ver esclarecidas; Licínio Costa, para se reportar à execução orçamental da receita, mais concretamente, receitas de capital – venda de bens e investimentos que teve uma dotação de 816 mil euros e uma taxa de execução de apenas 18 mil euros, considerando que algo correu mal nesta matéria e que a análise financeira não consegue explicar. Disse também que as receitas correntes orçamentadas eram de 439 mil euros e apenas se executaram 195 mil euros. Realçou ainda o facto de grande parte dos contratos terem sido por ajuste direto, o que só promove o clientelismo, uma vez que as empresas contratadas são quase sempre as mesmas, havendo obras adjudicadas com um valor próximo de 150 mil euros. Questionou qual o valor máximo até onde se pode adjudicar obras por ajuste direto? Questionou também se não seria possível muitas das pequenas obras serem executadas por trabalhadores da autarquia? Disse também



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

**MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****ATA****SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017**

que houve um aumento na atribuição de subsídios, principalmente às associações que promove o crescimento económico dos próprios associados, como a AECORGO e a ACAR, sendo que as associações de carácter social recebem menos, com a exceção da Santa Casa da Misericórdia, Miguel Calheiros, para salientar alguns aspetos que considerou fundamentais no documento, nomeadamente, a diminuição da despesa, a diminuição do recurso a serviços externos, a diminuição da dívida e dos juros a pagar, bem como a elevada taxa de execução; Presidente da Câmara, para dizer que compreendia o facto de o PS votar contra o orçamento, uma vez que teria outras prioridades, o que considerou uma situação legítima. Já não compreendeu qual a razão pela qual o mesmo grupo municipal vota contra o documento de prestação de contas, uma vez que os objetivos foram amplamente cumpridos. Começou por esclarecer que relativamente às receitas de capital em vendas, muitas não se chegaram a efetuar, mas o município ficou com o património, não havendo qualquer perda para os cofres da autarquia. As despesas correntes estão correlacionadas com as despesas de investimento e o saldo é positivo. Referiu-se também ao anuário financeiro, com uma apreciação positiva e à diminuição do fornecimento de serviços externos em 2,9%. Esclareceu ainda que, a contratação por concurso público só se aplica para valores superiores a 150 mil euros, no caso das empreitadas e valores superiores a 75 mil euros, no caso das prestações de serviços. Em relação aos ajustes diretos disse que são sempre convidadas todas as empresas do concelho que tenham as habilitações necessárias. Considerou injusto dizer-se que os trabalhadores da autarquia podiam fazer ainda mais, quando há mais de doze anos que não têm atualizações salariais, nem progressões nas respetivas carreiras e quando já saíram dos quadros da autarquia mais de 20 trabalhadores em três anos. Licínio Costa, para dizer que na sua intervenção não quis ofender os trabalhadores do município, apenas referiu que muitas obras podiam ser executadas por aqueles; Presidente da Câmara, para dizer que quando se diz que muitas obras podiam ser executadas pelos trabalhadores, entendeu que podiam fazer ainda mais do que aquilo que fazem, mantendo a mesma opinião de que considera injusto. -----

DELIBERADO: Aprovados por maioria, com vinte e dois votos a favor, nove votos contra e duas abstenções. -----

PONTO SETE – Proposta de Aplicação de Resultados – Apreciação e deliberação. -

Presente proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017, que se anexa e parcialmente se transcreve: -----
Reservas Legais (5%) € 22 610,13. -----

DELIBERADO: Aprovada, com vinte e dois votos a favor e onze abstenções. -----



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

PONTO OITO – Inventário a 31 de dezembro de 2016 – Apreciação.

Presente para apreciação o Inventário de bens, direitos e responsabilidades da autarquia em 31 de Dezembro de 2016, que se anexa.

- Foi tomado conhecimento.

PONTO NOVE - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 – 1ª Revisão – Apreciação e deliberação.

Prevê o ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro "POCAL" a existência de modificações ao orçamento, as quais, podem ser realizadas para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, ou inscrição de rubricas, através de alterações ou revisões ao orçamento municipal.

No ponto 8.3.1.4 do "POCAL" é referido que o saldo apurado no ano anterior serve como contrapartida em revisão orçamental, bem como outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.

A gerência do ano de 2016 permitiu uma poupança de gestão corrente (receita/despesa) gerando um saldo de 2.877.412,44 € (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e doze euros e quarenta e quatro cêntimos). Face ao orçamento inicialmente aprovado para 2017 o Município tem um acréscimo de encargos com a contratação de pessoal e respetivos encargos para a segurança social, a aquisição de bens e serviços no desempenho de trabalhos por administração direta, pagamento de serviços essenciais como o tratamento de águas residuais, encargos com instalações (energia elétrica), outras despesas correntes, e ainda outras despesas com projetos de investimento e atividades.

Assim é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de se proceder à inserção no "Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2017" do saldo apurado no ano de 2016, no montante de 2.877.412,44 €, destinando-os ao reforço de rubricas de despesas corrente, de entre as quais despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, e outras despesas correntes, bem como o de despesas de investimento na área de requalificação urbana, viação rural, abastecimento de águas, entre outras, constantes da proposta de revisão anexa, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017.

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que esta revisão tem a ver com a diferença entre aquilo que está orçamentado e o que foi recebido, pelo que é proposto o reforço de rubricas com esse saldo; Licínio Costa, para dizer que a diferença entre o que está orçamen-



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

**MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****ATA****SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017**

tado e o que é efetivado não é poupança. Sendo saldo de 3 milhões e oitocentos mil euros, são reforçadas rúbricas que já estavam dotadas, como é o caso de 70 mil euros para contratação de pessoal, o que vai iludir a dotação inicial que previa um valor e que agora é outro. Realçou também o que disse ser uma disparidade nas despesas de capital com um reforço de 300 mil euros quando tinham uma dotação inicial de 500 euros. Por outro lado há a inserção de determinados valores em rubricas que foram previamente desorçamentadas. Finalmente disse que se trata de uma ampliação do orçamento com despesas com pessoal e despesas correntes, tratando-se de uma dinâmica previsível, tal como em anos anteriores; Miguel Calheiros, para dizer que o orçamento é sempre uma previsão e não um documento efetivo, se assim não fosse o resultado no final do ano seria sempre o previsto no início e é cuidadoso que assim de faça, à semelhança do acontece com os governos no que respeita à questão do défice. Disse ainda que o saldo positivo e a redução da dívida permitem agora este resultado, que mais não é do que uma boa gestão, concordando com as rúbricas reforçadas; Presidente da Câmara, para esclarecer que o reforço da rúbrica contratação de pessoal, insere-se numa candidatura promovida pela autarquia de promoção do sucesso escolar, o que implicou a contratação de técnicos para a viabilização desse projeto e embora seja participado a verba tem sair, obrigatoriamente, por essa rubrica. Sendo o orçamento um documento dinâmico, é perfeitamente natural cabimentar e descabimentar verbas consoante as necessidades. Há determinadas áreas, que atendendo à sua imprevisibilidade, como são os casos do apoio à maternidade e ao Serviço Nacional de Saúde, não é possível fazer um cabimento de verbas limitativo. Em relação aos 300 mil euros, disse que se tratava de um fundo de reserva, que poderá permitir cabimentar pequenos acertos nos investimentos. -----

DELIBERADO: Aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, nove votos contra e duas abstenções. -----

PONTO DEZ - Patrícia Andreia Roxo Rodrigues – Proposta de emissão de declaração de interesse municipal – Apreciação e deliberação. -----

De acordo com a informação técnica e com a informação do Chefe de Divisão de Ambiente e Urbanismo, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 23 de março de 2017, que e anexa, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, no sentido de ser emitido parecer favorável à declaração de interesse municipal para a execução de um empreendimento turístico em espaço rural, na modalidade de Agroturismo, em Pedras Salgadas, Freguesia de Bornes de Aguiar. -----

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que se trata de uma candidatura no âmbito



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

de um espaço de turismo em espaço rural e o prazo da UOPG não é conciliável com prazo para a apresentação da candidatura. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO ONZE - Junta de Freguesia de Telões – Proposta de celebração de protocolo de cooperação financeira e técnica – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que, -----

1. Determina o n.º 2, do artigo 235.º da Constituição da Republica Portuguesa que o Poder Local tem como obrigação acompanhar o esforço na escolha e adoção de soluções adaptadas às realidades concretas das populações respetivas, prosseguindo os interesses das suas populações; -----
2. Ao Estado em geral, e ao Município de Vila Pouca de Aguiar, em particular, incumbem responsabilidades de apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município. -----
3. Pretende o Município de Vila Pouca de Aguiar, como é de sua competência, dar contributos no apoio a projetos de interesse municipal; -----
4. Para o efeito pretende celebrar com a Freguesia de Telões um protocolo para a Requalificação do Polidesportivo do Ferreirinho e Zona Envolvente; -----
5. A requalificação desta infraestruturas básica é há muito reivindicada pela população devido à sua demonstrada necessidade. -----

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, já aprovada na reunião da Câmara Municipal, no sentido de ser autorizada a celebração de Protocolo com a Freguesia de Telões, nos termos e condições da minuta que se anexa. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOZE - Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar/Conselho Diretivo dos Baldios de Balugas/Conselho Diretivo dos Baldios da Lagoa/Conselho Diretivo dos de Tinhela de Cima/Município de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de celebração de protocolo de cooperação financeira e técnica – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que, -----

Parte do Caminho Municipal 1363 - Estrada de S. Martinho, se encontra em deficiente esta-



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

do de conservação e manutenção que urge melhorar. -----
Tal melhoria nesta infraestrutura básica é há muito reivindicada pela população devido à sua demonstrada necessidade. -----

É da vontade do Município de Vila Pouca de Aguiar, da Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar, do Conselho Diretivo de Baldios de Balugas, do Conselho Diretivo de Baldios de Lagoa e Conselho Diretivo dos Baldios de Tinhela de Cima, proceder de imediato à execução da referida obra por forma a garantir melhores condições de circulação às suas populações. -----

Com o objetivo de suprir tal lacuna e no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 23º, n.º 2, alínea a) e m) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017, no sentido de ser aprovada a celebração do protocolo em anexo. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

- Intervenção do público: -----

----- Interveio o Senhor Henrique Campos, residente em Vila Pouca de Aguiar, para questionar o Senhor Presidente da Câmara acerca da ampliação do cemitério de Vila Pouca de Aguiar, se a mesma já está concluída? Referiu-se também à requalificação da zona envolvente ao quartel dos bombeiros, considerando a mesma de excecional e bem conseguida. Apelou para que fossem demolidas as construções junto à feira do gado, naquela zona e que, no seu entender, além de obsoletas, causam um impacto visual negativo. O mesmo munícipe, quis ainda saber o que foi tratado na reunião com o a Iberdrola, UNICER, se tem a ver com as águas do Cardal, e Comandante Distrital e do CODIS. Perguntou se já existe uma data para a inauguração do novo quartel dos bombeiros. Referiu-se às comemorações do 25 de Abril, fazendo uma breve resenha dos acontecimentos ocorridos à época, fazendo um apelo para que os mais novos se interessem mais pelas comemorações desta data. Encerrou a sua intervenção, dizendo que quem tem telhados de vidro não deve atirar pedras aos outros porque podem fazer ricochete. O Senhor Presidente da Mesa, frisou que a revolução dos cravos não deve ser esquecida e é obrigação daqueles que viveram em ditadura passarem a mensagem aos mais novos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, começou por responder que a ampliação do cemitério de Vila Pouca de Aguiar, tratou-se de uma receção provisória; A reunião com a Iberdrola, tratou-se de uma reunião periódica, à semelhança de outras no âmbito do acompanhamento da construção das barragens; A reunião com elementos da UNICER, também tratou de assuntos de índole periódica e nada tiveram a ver com as águas do Cardal que é



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

um processo que está a decorrer no sentido da concessão ser atribuída à Câmara Municipal. A reunião com elementos do CODIS, serviu para delinear estratégias no combate a incêndios. Informou ainda que a inauguração do novo quartel dos bombeiros está agendada para o próximo dia 22 de junho, Dia do Município. Finalmente referiu que as comemorações do 25 de Abril decorreram com normalidade, o espírito de Abril esteve bem patente nessas comemorações e os pilares de Abril devem continuar a ser respeitados. -----

----- As intervenções dos Senhores Deputados ficaram gravadas em MP3. -----

----- E nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente: _____.

O Primeiro Secretário: _____.

O Segundo Secretário: _____.